



Rubrica	Fls.
Classificação: P.A.	Número

1441
31295/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2018-SE PARA O DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

TERMO DE COLABORAÇÃO: 000224/2018-SE

ADITAMENTO: Nº. 03-000224/2018-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.295/2017

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e INSTITUTO SOCIAL PROJETER

FINALIDADE: “Adequação dos valores repassados no exercício de 2020 (devido a situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19), visando a atualização do valor total do Termo de Colaboração, e a retomada da execução das metas propostas no período que antecedeu a suspensão das atividades escolares de forma presencial”.

Os partícipes acima, neste ato representados, respectivamente, pelo **Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva**, e pelo (a) **Sr(a). Roseli Eugenia Porto de Araujo**, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente **ADITAMENTO** a fim adequar os valores repassados no exercício de 2020, bem como atualizar o valor total da parceria, em virtude da situação emergencial ocasionada pela pandemia causada pelo COVID-19.

Art 1º – As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Colaboração totalizam **R\$ 2.470.525,84** (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

(...)

Parágrafo Segundo: O montante referente ao aditamento de 02/04/2020 até 30/06/2021 será pago seguindo os seguintes prazos:

9ª Parcela: no valor de **R\$ 206.713,60** (duzentos e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos), paga entre os dias 11 e 15 de abril/2020, correspondente a:

- **R\$ 193.794,00** (cento e noventa e três mil, setecentos e noventa e quatro reais), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 12.919,60** (doze mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (20% de uma parcela mensal);

10ª Parcela (...)

- **R\$ 61.103,54** (sessenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de julho/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 61.103,54** (sessenta e um mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de agosto/2020 (valor informado através do Normativo entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 63.703,54** (sessenta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de setembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

11ª Parcela (...)

- **R\$ 63.703,54** (sessenta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de outubro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 63.703,54** (sessenta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de novembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira);

- **R\$ 63.703,54** (sessenta e três mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) – correspondente ao mês de dezembro/2020 (valor informado através do Aditivo do Plano de Trabalho entregue pela referida Entidade Parceira).

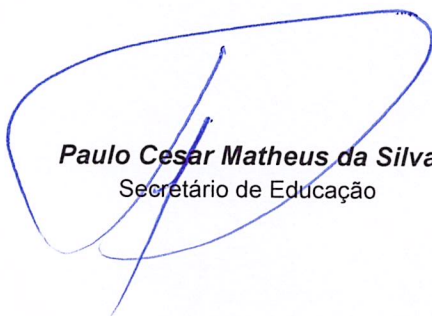
12ª Parcela: no valor de **R\$ 264.851,80** (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), paga entre os dias 11 a 15 de janeiro/2021, correspondente a:

- **R\$ 258.392,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção;

- **R\$ 6.459,80** (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), valor subsidiado para aquisição de bens permanentes (10% de uma parcela mensal);

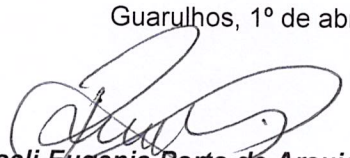
13ª Parcela: no valor de **R\$ 129.196,00** (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais), a ser paga entre os dias 11 a 15 de maio/2021, valor subsidiado para despesas com recursos humanos, consumo e manutenção.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

Guarulhos, 1º de abril de 2021.



Roseli Eugenia Porto de Araujo
Presidente da Entidade
Instituto Social Projetar
RG.: 11.377.391-2
CPF.: 012.330.878-00